



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 02/2017.

A Prefeitura Municipal de Prata do Piauí/Secretaria Municipal de Educação, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Sala de Reunião da Comissão Central de Licitação, no dia 10 de março de 2017, às 09:00 h., com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	RS Unit	RS Total
01	700	Kg	MELANCIA JAPONESA, com casca íntegra.	2,00	1,400
02	400	Kg	BANANA PRATA – médio amadurecimento, firmes e sem manchas.	5,00	2,000
03	1.280	Uni	MAÇA - íntegras e sem manchas.	0,50	640
04	400	kg	MAMÃO FORMOSA – médio amadurecimento, íntegros, firmes e sem manchas	3,00	1,200
05	400	Kg	BATATA INGLESA – firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação	3,50	1,400
06	400	Kg	CHUCHU – firmes, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	3,50	1,400
07	300	Kg	CEBOLA BRANCA – tamanho uniforme, íntegra, sem partes moles e brotos, em perfeita condição de apresentação.	3,50	1,050
08	700	Kg	CENOURA - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	3,00	2,100
09	200	Kg	PIMENTÃO – firme e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	4,00	800
10	400	Kg	ABÓBORA MADURA, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, íntactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	3,50	1,400
11	1.330	Kg	LARANJA – médio amadurecimento, íntegras e sem manchas	4,00	5,320
12	400	kg	TOMATE- firmes e íntegros, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	4,00	1,600
TOTAL					1,458,87



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PICOS/PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº 0019/2017

MODALIDADE: DISPENSA Nº 0019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001511/2017

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI"

CONTRATANTE: SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EMPRESA CONTRATADA: LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ ME – LUMES CASA DO ELETRICISTA.
CNPJ Nº 21.899.821/0001-81

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, PROJETO ATIVIDADE: 04.125.0002.2159, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 // 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DR. GLÁUBER JONNY E SILVA
Presidente da CPL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL

1 – OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades dos programas PNAE, nas modalidades: creches, pré-escolas, escolas indígenas e/ou quilombolas, ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos, ensino integral (Mais Educação) da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Prata do Piauí - PI.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de oferecer aos alunos das escolas da rede municipal, uma alimentação escolar de qualidade, nutritiva e saudável, que venha a contribuir para o bom desempenho das atividades escolares de nossos educandos, bem como melhorando o processo ensino-aprendizagem dos mesmos, necessita adquirir gêneros alimentícios em qualidade e quantidades adequadas para que possa suprir todas as escolas atendidas e conseqüentemente todos os alunos seja em qual modalidade de ensino os mesmos estejam inseridos.

3 – LOCAIS DE DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os gêneros perecíveis serão entregues nas escolas constantes dos cronogramas, recebidos junto com os pedidos.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades dos programas, e de acordo com o cronograma recebido.

5 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pela Nutricionista a Sra. Jéssica Leal da Silva.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de valor foi coletada em pesquisas realizadas no mercado local.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Secretaria, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

8.2 - Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

Prata do Piauí, 03 de março de 2017.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI:
PRATA DO PIAUÍ: ____/____/____

SECRETÁRIO MUN. EDUCAÇÃO

AUTORIZO NA FORMA DA LEI:
PRATA DO PIAUÍ: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL